



PORTARIA Nº 133 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL “LEI PAULO GUSTAVO” NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto n.º 11.453/2023 e legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial da “Lei Paulo Gustavo”, integrada pelos seguintes servidores:

- I. Danilo Menecucci - CPF nº 349.XXX.XXX-41 – Presidente
- II. Gilberto Fernandes de Faria, CPF n.º 276.XXX.XXX-29 – Membro
- III. Luciana Araujo Mulareks - CPF nº. 142.XXX.XXX-65 – Membro
- IV. Patrícia da Silva Faria - CPF n.º 278.XXX.XXX-03 – Membro
- V. Michele Cristina Fernandes Marcondes, CPF nº 231.XXX.XXX-83 – Membro
- VI. Ana Paula Rodrigues Magalhães - CPF nº 341.XXX.XXX-20 – Membro

Paragrafo Único: A comissão será coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura o qual ficara responsável pela ordem dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão recepcionar, elaborar, coordenar e fiscalizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, bem como outras modalidades nos termos das leis de licitação vigente.

Art. 3º. A comissão terá prazo indeterminado de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de novembro de 2023.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal